

**Ata da vigésima oitava reunião ordinária do Conselho de Administração da Caixa de Assistência, Previdência e Pensões dos Servidores Públicos do município de Varre-Sai/RJ – CAPPs.**

Aos 19 (dezenove) dias do mês de abril do ano de 2016 (dois mil e dezesseis), na sede da CAPPs, situada à Rua José Tupini, número treze, às 15:00 h (quinze horas), reuniu-se o Conselho de Administração para deliberar sobre os seguintes assuntos: 1) Leitura e aprovação da ata da reunião anterior. 2) Apresentação do balancete de despesas administrativas; 3) Rentabilidade do mês março; 4) Informes Gerais. Estavam presentes os seguintes conselheiros: Vinicius Oliveira Dutra, Maria Aparecida de Fátima Brum, Paulo Roberto Maddêo de Oliveira, Dayselane Pimenta Lopes Rezende, Maria das Graças Barbosa Geldu, André Luis Ramos de Sousa, Jones Marcos da Silva Paula e os suplentes Antonio Moreira Martins, Luiz Roberto Pelegrini e Maria do Carmo Rodrigues Batista. Também estavam presentes, o Diretor Presidente, o Sr. Cristóvão Benigno de Oliveira Fabre e o Diretor do Tesouro, o Sr. Rômulo José Oliveira de Souza. O presidente do Conselho agradeceu a presença de todos e solicitou que fosse feita a leitura da ata da reunião anterior. A ata foi aprovada por todos. Em seguida, passou a palavra para o Diretor Presidente, o Sr. Cristóvão Benigno de Oliveira Fabre, que apresentou o balancete das despesas administrativas do mês de março de 2016. Informou que no mês março a rentabilidade foi de R\$ 387.626,02 (trezentos e oitenta e sete mil seiscentos e vinte e seis reais e dois centavos), correspondendo a 1,13% (um vírgula treze por cento) da meta do mês que era de 0,95% (zero vírgula noventa e cinco por cento). A meta atuarial foi atingida em 118, 94% (cento e dezoito vírgula noventa e quatro por cento), ficando a rentabilidade acima da meta estabelecida. Informou ainda, que o saldo em 31/03/2016 era de R\$ 35.234.041,80 (trinta e cinco milhões e duzentos e trinta e quatro mil e quarenta e um reais e oitenta centavos), valor aplicado de acordo com a Política de Investimento. Passando para os informes gerais, o Diretor Presidente falou sobre a necessidade de mudança de recursos de fundo para continuar atendendo o que determina a Resolução 3922/22. Solicitou autorização para retirar R\$ 1.000.000,00 (um milhão de reais) do Fundo BB PERFIL FIC RENDA FIXA PREVIDENCIÁRIO (Banco do Brasil) para o Fundo CAIXA NOVO BRASIL IMA-B5 FIC RENDA FIXA LP (Caixa Econômica). O conselho autorizou por unanimidade. Em seguida, o Diretor Presidente informou que o calendário de reunião já estava publicado no site. Disse também que recebeu o Ofício nº. PRS/SSE/CSO 6124/16, de 10/03/16, referente ao processo TCE nº 807.396/15 que trata sobre a devolução de processos de aposentadorias e pensões ao tribunal, questionando a não devolução desses processos no prazo estabelecido. O Diretor Presidente respondeu o Tribunal através do Ofício CAPPs.PVS nº 030/2016, de 17/03/2016, esclarecendo o motivo da não devolução dos processos no prazo de 30 dias e que o mesmo eram para ser devolvidos via SIGFIS, de acordo com a Deliberação 260. Ele também explicou que foi

pessoalmente ao Tribunal de Contas para esclarecer a situação. Também fez contato por telefone e as informações não foram pertinentes. Então, decidiu retornar ao Tribunal e resolver isso o mais rápido possível, evitando assim equívocos. Por fim, solicitou a todos os conselheiros que fazem declaração de imposto de renda que assim que a fizer, entregasse uma cópia na CAPPs, de acordo com a determinação do TCE. Também falou sobre o estudo atuarial e a Carta de Premissa que se refere a algumas pendências nos dados informados, em comparação com a média nacional. Em seguida, o Presidente do Conselho deu por encerrada a reunião e eu, Dayselane Pimenta Lopes Rezende, lavrei a presente ata que, após lida e aprovada, será assinada por mim, pelo presidente e demais presentes. Varre-Sai, dezanove de abril de dois mil e dezesseis.

Dayselane Pimenta Lopes Rezende - PR

Antônio Benedito Oliveira

Rômulo José Oliveira de Souza

Maria das Graças Barbosa Gelden

Maria Aparecida de Fátima Blum

Antônio José de Souza

Vicente Oliveira Dutra

Adriano José de Souza

Luiz Roberto Pellegrini